



### Requerimento

A Cooperativa Porto de Abrigo, para além da sua actividade social própria, realizava também o transporte de peixe para as lotas da ilha de São Miguel, no âmbito de um acordo com a empresa Lotaçor.

Este serviço reveste-se de grande importância para os pescadores e para a actividade piscatória na ilha, bem como era relevante para a própria sustentação financeira da Cooperativa.

No entanto, os responsáveis da Cooperativa Porto de Abrigo, foram recentemente surpreendidos pela súbita e inesperada rescisão deste acordo por parte da Lotaçor, com efeitos imediatos.

Esta atitude da empresa tutelada pelo Governo Regional não só lança na incerteza os pescadores que dependem deste serviço, como também ameaça de forma directa trinta postos de trabalho.

Não são conhecidas as razões para interromper de forma tão abrupta e inusitada uma colaboração que sempre se mostrou eficaz no passado, bem como se desconhecem as medidas que a Lotaçor pretende tomar para assegurar a continuação do serviço de transporte de pescado.

A instabilidade causada por esta decisão, bem como o conjunto de incógnitas que levanta, em nada contribuem para ultrapassar as dificuldades que atravessa o sector da pesca na ilha de São Miguel. Exige-se, pelo contrário, uma orientação clara e transparente por parte dos poderes públicos e entidades tuteladas, que transmita confiança aos agentes do sector.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo a seguinte informação:



- Quais foram os fundamentos para o cancelamento do protocolo com a Cooperativa Porto de Abrigo e quais as razões que assistiram à escolha do timing desta decisão?
- Que medidas imediatas pretende a Lotação implantar para continuar a assegurar o transporte do pescado e qual o modelo de prestação deste serviço no futuro?
- Que medidas irão ser tomadas para salvaguardar os trinta postos de trabalho envolvidos?

O Deputado Regional do PCP Açores

  
(Aníbal Pires)

|   |                         |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                         |
| ARQUIVO   |                         |
| Entrada   | 2223 Proc. N.º 54.0e.00 |
| Data:   | 010,06,04 273/12        |